



**SEMADESC**  
Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



**2026**

# Índice do Leite MS

**Janeiro**

Saiba mais:  
[www.semadesc.ms.gov.br](http://www.semadesc.ms.gov.br)

Siga nossas redes sociais:  
  [@semadesc](https://www.instagram.com/semadesc)

# Índice Leite MS

*Janeiro de 2026*

Essa publicação tem por objetivo apresentar os últimos índices de preços de referência dos principais produtos lácteos comercializados no Mato Grosso do Sul (Leite Spot, Leite Pasteurizado, Leite UHT<sup>1</sup> e Mussarela), a partir dos preços pSets às indústrias locais. Os índices, por sua vez, servem de referência para os atores de mercado, possibilitando ações de planejamento e um acompanhamento geral dos preços dos principais produtos do setor. Assim, apresenta-se a seguir o resultado do índice para essa cesta de produtos para o mês de Janeiro de 2026, bem como para cada produto individualmente.

Nesse contexto, o índice de preços para a cesta de produtos lácteos do MS como um todo teve uma variação de -3,58% no mês de Janeiro de 2026 comparado ao mês imediatamente anterior.

## Variação de preços da cesta

Janeiro/2026

# -3,58%

Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2026.

Neste mesmo mês no ano passado (Janeiro de 2025), foi evidenciada uma variação de -0,019% . Com a variação mensal observada em Janeiro de 2026, a série histórica da cesta atualizada pode ser visualizada no gráfico a seguir.

<sup>1</sup> Foi informado pela SEFAZ que não houve comercialização de Leite UHT em Mato Grosso do Sul no mês de janeiro de 2026.

Gráfico 1 - Variação mensal do índice de preços da cesta de produtos lácteos 2021 –2026.



Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2026.

No que diz respeito ao preços do produtos componentes da cesta, os seus valores para o mês de Janeiro e para o mês anterior (Dezembro) são apresentados na tabela a abaixo, bem como avariação mensal observada para cada item. Em relação aos produtos, somente o SPOT passou por um movimento de elevação de preços

Tabela 1: Preços nominais dos produtos da cesta.

Produto	R\$			Participação Jan/26
	Dez/25	Jan/26	Var. %	
<b>SPOT</b>	2,16	2,10	4,42	43,9
<b>PASTEURIZADO</b>	3,85	3,81	-1,11	6,51
<b>MUSSARELA</b>	28,53	25,65	-10,09	49,59

Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2026.

Nas páginas a seguir, apresentamos a dinâmica de cada um desses produtos ao longo do tempo, destacando os principais pontos de comparação e a série de histórica de sua variação mensal.

# SPOT

O litro do Leite Spot apresentou uma variação de 4,42% no valor do produto no mês de Janeiro de 2026. Esta foi uma variação maior que a observada no mês anterior, dezembro de 2025, de magnitude de -13,15%. Analisando o mesmo período do ano passado (Jan/25), quando a variação de preços do litro do Leite Spot foi de -3,99% e o valor do produto era igual a R\$ 3,74, ante os R\$ 3,81 em Janeiro de 2026, é possível perceber um encarecimento relativo do Leite Spot.

Variação em Dez/2025

Variação em Jan/2026

Variação em Jan/2025

**-13,15%**

**4,42%**

**2,24%**

Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2026.

A série histórica das variações mensais do litro do Leite Spot podem ser visualizadas no gráfico abaixo.

Gráfico 2 - Variação mensal – Spot 2021–2026.



Fonte:SEFAZ/SEMADESC, 2026.

## PASTEURIZADO

O litro do Leite Pasteurizado apresentou uma variação de -1,11% em Janeiro de 2026. Este valor de variação foi maior do que o verificado para o mês anterior (Dez/25), momento no qual a variação do preço foi de -7,33%. Neste mesmo período no ano passado (Jan/25), foi observada uma variação de de -3% no valor do Leite Pasteurizado. Tanto para Dezembro de 2024, quanto para Em Dezembro de 2025, o preço do litro do Leite Pasteurizado foi de R\$3,85 e em Janeiro de 2026, R\$ 3,81, de modo que houve um barateamento relativo do produto.

Varição em Dez/2025

Varição em Jan/26

Varição em Jan/2025

**-7,33%**

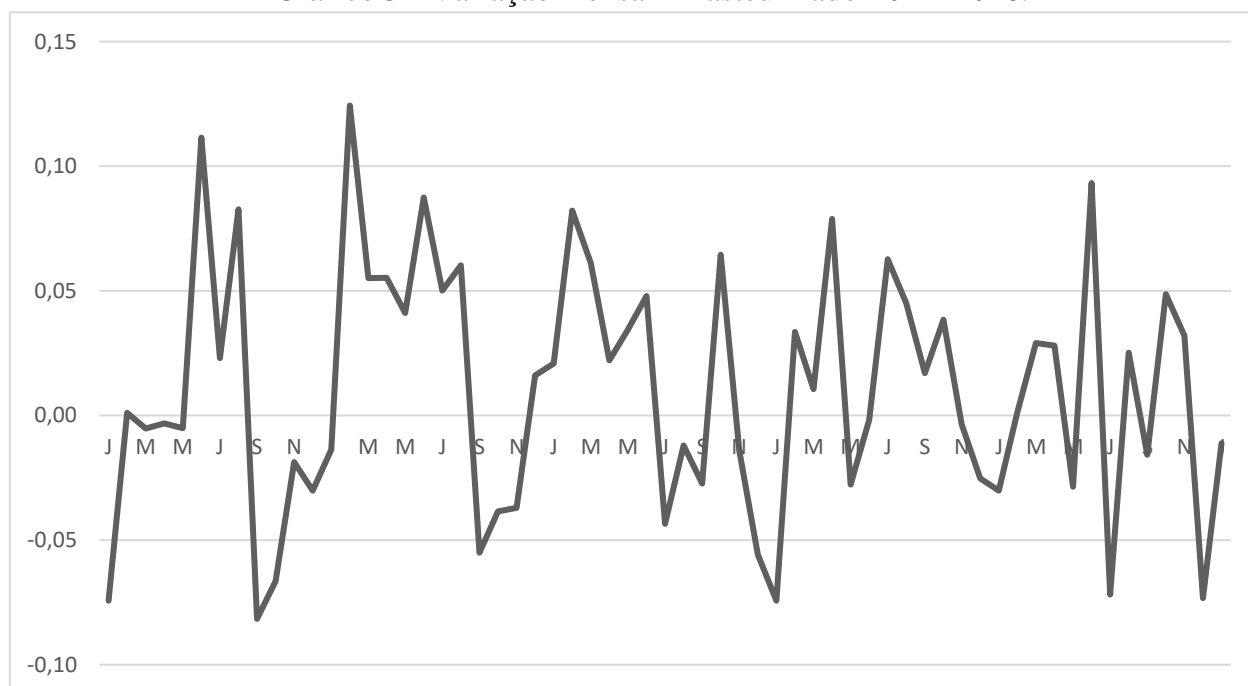
**-1,11%**

**-3%**

Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2025.

A série histórica das variações mensais do litro do Leite Pasteurizado podem ser visualizadas no gráfico abaixo.

Gráfico 3 - Variação mensal – Pasteurizado 2021–2026.



Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2026.

## UHT

O litro do Leite UHT apresentou uma variação de -100% em Jan/26. Este valor da variação foi maior do que o verificado para o mês anterior (Dez/25), quando foi registrado 91,45% de variação. Ao fazer a comparação com o mesmo período no ano passado (Jan/25), evidencia-se que houve barateamento relativo do preço do Leite UHT, já que a variação neste período foi de 1% e o valor era de R\$4,32, ante o preço igual a zero em Janeiro de 2026.

Variação em Dez/2025

Variação em Jan/26

Variação em Jan/25

**91,45%**

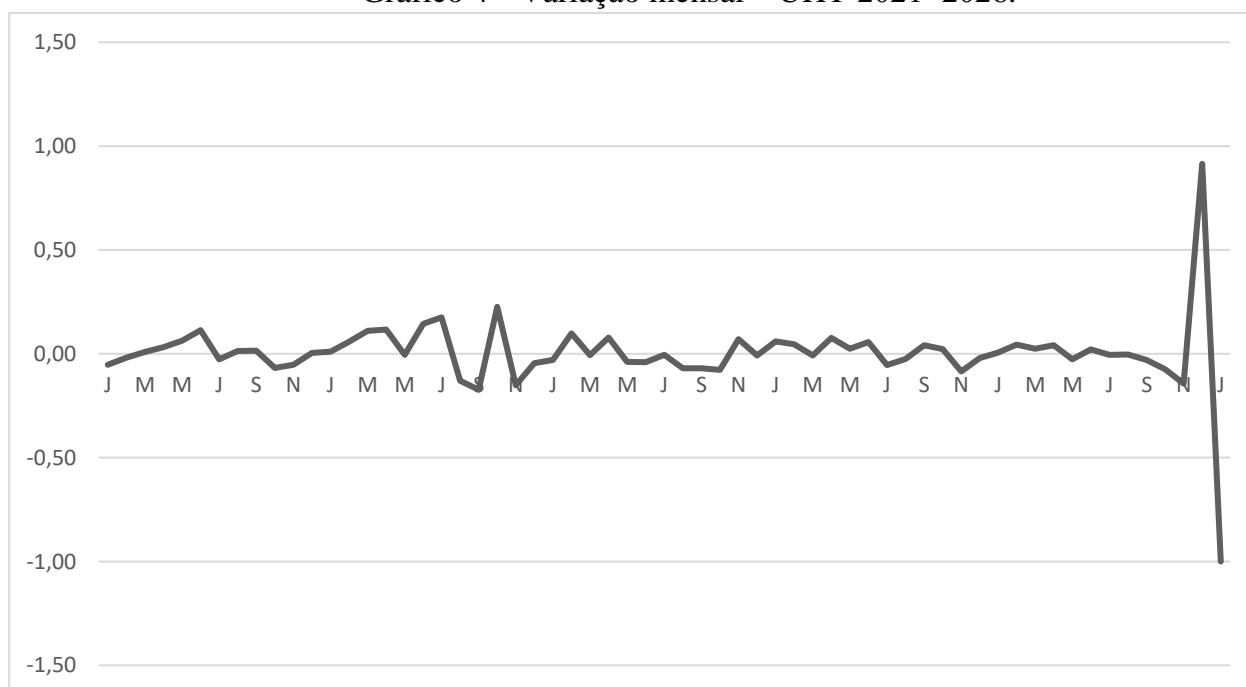
**-100,00%**

**1%**

Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2026.

A série histórica das variações mensais do litro do Leite Pasteurizado podem ser visualizadas no gráfico abaixo.

Gráfico 4 - Variação mensal – UHT 2021–2026.



Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2026.

## MUSSARELA

O quilo da Mussarela apresentou uma variação do valor do produto de magnitude igual a – 10,09% em Jan/26 e o preço médio foi igual a R\$25,65. Este valor de variação foi menor do que o verificado para o mês anterior (Dez/25), quando foi registrado um decréscimo -1,52%. Quando comparado com o mesmo período do ano passado (Jan/25), foi observado um movimento de barateamento relativo da mussarela, já que a variação observada no valor do produto foi de -1% e o valor era igual a R\$ 32,40

Varição em Dez/2025

**-1,52%**

Varição em Jan/26

**-10,09%**

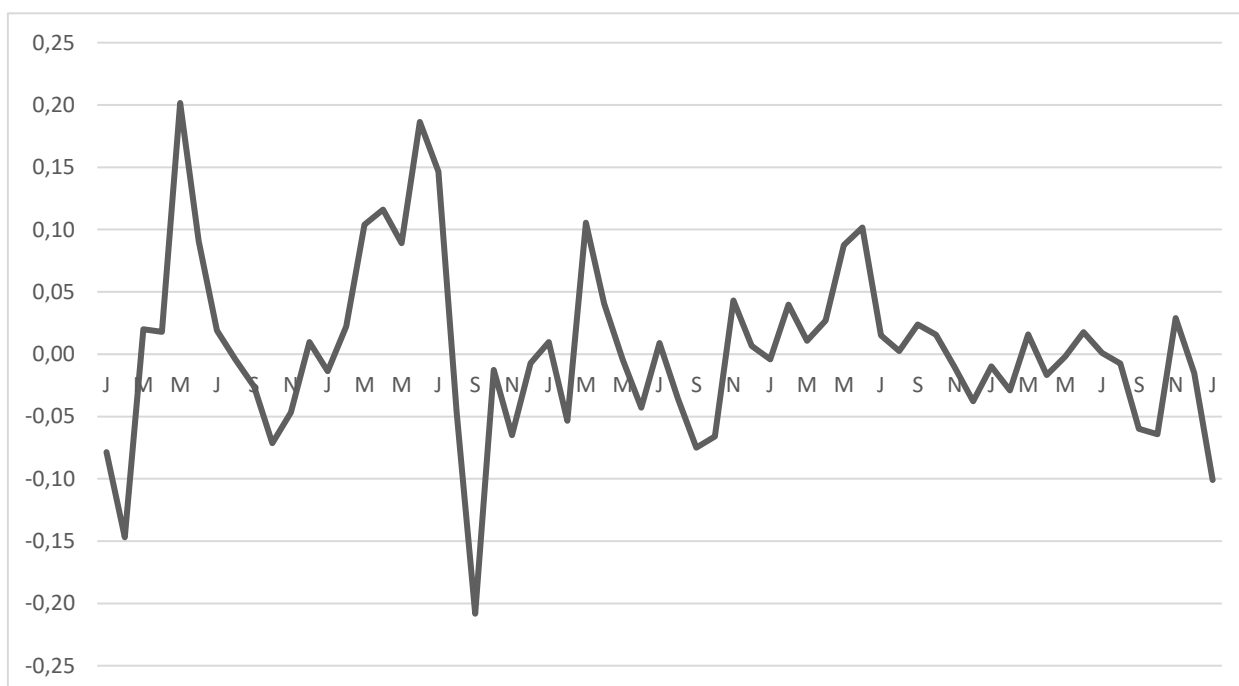
Varição em Jan/25

**-0,1%**

Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2025.

A série histórica das variações mensais do kg da Mussarela podem ser visualizadas no gráfico abaixo.

Gráfico 5 - Variação mensal – Mussarela 2021–2026.



Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 2026.



Tabela 2: Números índices de base fixa (Jan/2021) e base móvel (mês anterior) da cesta de produtos lácteos

<b>Período</b>	<b>Número índice de base móvel</b>	<b>Número índice de base fixa</b>
jan/2021	92,54	77,67
fev/2021	91,45	70,89
mar/2021	102,22	66,51
abr/2021	100,67	60,67
mai/2021	113,52	85,13
jun/2021	112,05	88,83
jul/2021	99,58	105,74
ago/2021	100,90	102,11
set/2021	98,57	95,08
out/2021	92,32	93,65
nov/2021	94,52	90,87
dez/2021	101,43	94,17
jan/2022	99,09	85,58
fev/2022	105,21	87,61
mar/2022	110,08	85,76
abr/2022	112,83	113,51
mai/2022	104,04	109,07
jun/2022	118,69	152,04
Ago/2022	115,48	140,75
Set/2022	91,31	163,54
set/2022	81,04	118,47
out/2022	105,15	124,09
nov/2022	90,91	112,77
dez/2022	98,17	116,80
jan/2023	105,15	92,26
fev/2023	100,69	80,42
mar/2023	103,13	91,72
abr/2023	107,38	90,46
mai/2023	97,00	113,04
jun/2023	95,93	113,27
Ago/2023	99,58	119,89
Set/2023	95,32	108,51
set/2023	92,41	105,15
out/2023	99,94	97,67
nov/2023	100,05	89,05
dez/2023	100,85	99,08
jan/2024	102,85	89,19
fev/2024	110,99	89,83
mar/2024	101,22	92,97
abr/2024	104,80	101,49
mai/2024	107,48	103,19
jun/2024	100,07	113,61
Jul/2024	99,99	127,57
ago/2024	100,77	134,29
set/2024	100,92	118,89

out/2024	102,78	127,19
nov/2024	94,83	129,99
dez/2024	96,24	128,82
jan/2025	100,19	132,78
fev/25	101,81	106,12
mar/25	103,26	107,37
abr/25	98,07	106,88
mai/25	97,47	117,86
jun/25	101,93	112,68
jul/25	100,52	115,74
ago/25	97,66	120,17
set/25	94,46	116,23
out/25	94,11	112,20
nov/25	96,03	107,74
dez/25	95,40	102,79
Jan/26 <sup>2</sup>	96,42	99,11

Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 6

<sup>2</sup> Não houve comercialização de Leite UHT em Mato Grosso do Sul, conforme informado pela SEFAZ. Diante disso, o produto foi desconsiderado no cálculo do índice no período, com ajuste na composição da cesta para garantir a consistência dos resultados.

## Números índices dos produtos individuais

Tabela 3: Números índices de base fixa (Jan/2021) e base móvel (mês anterior) dos produtos individuais

Período	Base móvel				Base fixa			
	Spot	Pasteurizado	UHT	Mussarela	Spot	Pasteurizado	UHT	Mussarela
jan/21	88,86	92,56	94,73	92,15	85,4231	60,99	81,00	81,19
fev/21	95,94	100,11	98,11	85,32	81,9548	61,05	79,46	69,27
mar/21	108,38	99,47	100,86	101,99	88,8229	60,73	80,15	70,65
abr/21	92,37	99,68	103,18	101,80	82,044	60,54	82,69	71,92
mai/21	119,00	99,49	106,31	120,16	97,6312	60,23	87,91	86,42
jun/21	124,28	111,14	111,37	109,06	121,337	66,94	97,90	94,25
jul/21	93,77	102,30	97,42	101,90	113,78	68,49	95,38	96,04
ago/21	103,17	108,27	101,35	99,57	117,382	74,15	96,67	95,63
set/21	101,26	91,84	101,51	97,41	118,86	68,10	98,12	93,15
out/21	85,42	93,35	93,20	92,87	101,533	63,57	91,45	86,51
nov/21	88,13	98,13	94,65	95,32	89,4836	62,38	86,56	82,46
dez/21	106,25	92,56	100,43	100,97	95,0782	60,99	86,93	83,26
jan/22	98,75	98,63	100,99	98,64	93,89	59,67	87,79	82,13
fev/22	111,31	112,44	105,90	102,24	104,51	67,09	92,97	83,97
mar/22	109,47	105,51	111,04	110,39	114,41	70,84	103,23	92,71
abr/22	118,39	105,53	111,71	111,62	135,45	74,75	115,32	103,48
mai/22	95,93	104,11	99,50	108,92	129,94	77,82	114,74	112,71
jun/22	126,66	108,75	114,43	118,63	164,58	84,64	131,30	133,70
jul/22	119,23	105,01	117,47	114,67	196,23	88,87	154,23	153,32
ago/22	78,87	106,03	87,02	95,35	154,76	94,23	134,22	146,18
set/22	78,97	94,49	82,65	79,17	122,21	89,04	110,94	115,74
out/22	105,09	96,15	122,69	98,73	128,43	85,61	136,11	114,27
nov/22	90,11	96,29	84,80	93,50	115,72	82,44	115,42	106,84
dez/22	96,86	101,61	95,50	99,29	112,09	83,77	110,23	106,08
jan/23	122,85	102,09	97,12	100,98	137,70	85,51	107,05	107,11
fev/23	102,01	108,22	109,81	94,65	140,47	92,55	117,55	101,38
mar/23	97,29	106,11	99,35	110,54	136,66	98,20	116,79	112,07
abr/23	112,27	102,22	107,85	104,06	153,42	100,38	125,96	116,62
mai/23	91,19	103,44	96,09	99,57	139,90	103,84	121,04	116,12
jun/23	91,98	104,79	95,97	95,70	128,68	108,81	116,16	111,12
jul/23	93,70	95,65	99,48	100,90	120,58	104,07	115,56	112,12
ago/23	95,01	98,79	93,07	96,41	114,56	102,81	107,55	108,09
set/23	87,29	97,27	92,98	92,51	100,00	100,00	100,00	100,00
out/23	94,42	106,45	92,33	93,39	94,42	106,45	92,33	93,39
nov/23	105,00	98,59	107,00	104,31	99,14	104,94	98,80	97,41
dez/23	104,58	94,41	99,16	100,67	103,69	99,08	97,97	98,06
jan/24	108,71	92,56	106,01	99,60	112,72	91,71	103,85	97,66
fev/24	112,25	103,35	104,54	103,99	126,52	94,79	108,57	101,56
mar/24	102,83	101,06	99,12	101,07	130,11	95,79	107,61	102,64
abr/24	105,96	107,89	107,72	102,69	137,86	103,35	115,92	105,40
mai/24	109,51	97,22	102,37	108,75	150,97	100,48	118,67	114,63
jun/24	106,06	99,82	105,67	110,16	160,12	100,30	125,39	126,27
jul/24	94,61	106,26	94,63	101,52	151,49	106,58	118,66	128,19
ago/24	101,49	104,50	97,57	100,24	153,74	111,37	115,78	128,50
set/24	97,81	101,70	104,11	102,39	150,38	113,26	120,53	131,58

out/24	104,45	103,85	102,33	101,57	157,07	117,62	123,34	133,64
nov/24	89,33	99,65	91,43	98,97	140,31	117,20	112,77	132,26
dez/24	96,01	97,48	97,90	96,22	134,70	114,25	110,40	127,27
jan/25	102,24	96,98	100,52	99,01	137,72	110,80	110,97	126,01
fev/25	108,06	100,13	104,46	97,10	148,82	110,94	115,93	122,36
mar/25	105,31	102,90	102,50	101,60	156,34	114,08	119,00	124,38
abr/25	96,78	102,80	104,10	98,32	151,42	114,37	119,51	122,28
mai/25	94,33	97,14	97,41	99,81	142,91	142,91	111,11	122,04
jun/25	101	109,32	102,1	101,78	144,49	121,56	119,05	124,23
jul/25	101,71	92,81	99,46	100,09	146,97	112,82	118,41	125,45
ago/25	92,85	102,52	99,63	99,24	136,45	115,64	117,97	124,49
set/25	92,87	98,42	97,01	94,01	126,74	113,83	114,46	117,04
out/25	93,50	104,87	92,59	93,58	118,50	122,32	109,50	108,49
nov/25	87,79	103,20	85,71	102,90	104,03	126,23	93,85	111,63
dez/25	86,85	92,67	191,45	98,48	90,31	116,98	179,68	109,94
Jan/26	104,42	98,89	0	89,91	94,34	98,89	179,68	98,85

Fonte: SEFAZ/SEMADESC, 20256

## Nota metodológica

Os dados apresentados nas análises são fruto da colaboração entre a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz/MS) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc/MS). Enquanto que a Sefaz coleta as informações necessárias aos índices de preços, a Semagro elabora e faz a análises dos indicadores. A metodologia para a cesta de bens lácteos para os índices segue a fórmula do índice ideal de preços de Fisher:

$$F_{p_0,t} = \sqrt{L_{p_0,t} \cdot P_{p_0,t}}$$

em que:

$$L_{p_0,t} = \frac{\sum p_t \cdot q_0}{\sum p_0 \cdot q_0} = \text{Índice de preços de Laspeyres,}$$

$$P_{p_0,t} = \frac{\sum p_t \cdot q_t}{\sum p_0 \cdot q_t} = \text{Índice de preços de Paasche,}$$

$p_0$  = preço no período base,

$p_t$  = preço no período corrente,

$q_0$  = quantidade no período base,

$q_t$  = quantidade no período corrente

No que diz respeito as variações de preços dos produtos individualmente, a sua elaboração se dá através do cálculo de variação padrão. Formalmente temos:

$$\Delta P_{0,t} = \left( \frac{P_t}{P_0} - 1 \right) \cdot 100$$

em que:

$P_0$  = preço no período base,  $P_t$  =

preço no período corrente,

Por fim, são a partir desses resultados que se elaboram os números índices de base fixa e de base móvel, conforme constam no anexo desta publicação.

---

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC

## SECRETÁRIO

Jaime Elias Verruck

## SECRETÁRIO ADJUNTO

Artur Henrique Leite Falcette

## UNIDADE RESPONSÁVEL

Assessoria Especial de Economia e Estatística

Bruna Mendes Dias

Ana Carolina Nogueira Gonçalves